

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:66

EMENTA: Inclui o evento "Etapa do Campeonato Gaúcho de DriftTrike" na Lei Municipal nº 3.490, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de n°66, de 12 de julho de 2018, visa incluir, no Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018, no mês de novembro, a Etapa do Campeonato Gaúcho de DriftTrike.

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2018.

Vereador LUCILENE MARCHI

Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (\)aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2018.

OCILENE MARCI

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

R	De acord	o com o re	lator		
() Contrário	ao relator	pelas	seguintes	razões

Carlos Barbosa,17 de julho de 2018.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2018.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI Membro